

Civic Journalism: notas históricas sobre os 20 anos de uma corrente de Imprensa engajada

Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo



Marcio Ronaldo Santos Fernandes
mestre em Comunicação e Linguagens
e professor do Departamento de
Comunicação Social da Universidade
Estadual do Centro-Oeste (Unicentro),
Paraná.

RESUMO

O presente artigo apresenta alguns apontamentos sobre origens do *Civic Journalism*, a corrente da Imprensa americana que almeja a existência de uma mídia mais propositiva, e menos destrutiva, menos meramente denunciante. A partir de um conceito-chave, Cidadania, explora a visão de diversos autores sobre essa modalidade do fazer jornalístico que, ainda incipiente (seus primórdios datam do final dos anos 80, no século passado), tem se espalhado sobretudo por países da América, repercutindo também, embora em menor escala, na Europa. O texto, que mais adiante será ampliado e fará parte de um livro sobre o tema, em língua portuguesa, indica que a Teoria do Espelho, forte corrente da Imprensa ao longo do século 20, precisa ser rapidamente revista, em favor da coletividade e, em especial, das pessoas comuns.

PALAVRAS-CHAVE

Civic Journalism. Conceitos. Etimologia

1 O princípio do Civic Journalism

Quando, no final da década de 80, lançou o termo *civic journalism*, o veterano editor Davis MERRITT começou a mudar o curso da história da imprensa americana. À frente do pequeno diário *The Wichita Eagle*, do Estado de Kansas, MERRITT criou as bases de uma prática que fez sacudir de suas cadeiras outros veteranos jornalistas. Foi um chacoalhar que levantou um pó acumulado ao longo de quase 30 anos, já que, no começo dos anos 60, havia ocorrido a última grande revolução jornalística em termos de escrita, quando os literatos Norman MAILER, Truman CAPOTE e Gay TALESE trouxeram para as redações seu *new journalism*, que pregava o uso de elementos da literatura em reportagens. Uma leitura de *A sangue frio*, publicado originalmente em 1965 por CAPOTE, é um excelente indicativo do que seja o *new journalism*.

Desencantado com a cobertura da mídia na campanha presidencial americana de 1988 (entre o republicano George Bush, o vencedor, e o democrata Michael Dukakis), MERRITT começou a sustentar que as coberturas políticas necessitavam proporcionar uma discussão mais séria sobre os temas envolvendo a coletividade e que havia interesse dos leitores que assim fosse. Em um artigo no primeiro semestre de 1990, antes de se iniciar o pleito eleitoral para o governo de Kansas, ele estampou nas páginas do *Wichita* os planos do jornal para o próximo sufrágio: "Cremos que os eleitores têm o direito de que os candidatos abordem os temas em profundidade... (e os leitores terão) a oportunidade de compreender, em detalhes, os pontos de vista dos candidatos acerca dos assuntos de maior importância para o Estado do Kansas", segundo relato de Sergio BUSTOS (2000), em texto veiculado na Internet.

Nas semanas seguintes, o *Wichita* lançou um projeto que previa um incremento da participação do público no processo eleitoral. Por meio de uma pesquisa (uma arma sempre presente no *civic journalism*) com a população local, descobriu-se quais eram os 10 temas considerados mais importantes pela coletividade. A lista era encabeçada por "delinqüência, desenvolvimento econômico, impostos e serviços de saúde". Ao longo de 10 semanas, a cada sábado, repórteres do *Wichita* produziam extensas matérias relatando antecedentes, detalhando informações atualizadas e fazendo análises sobre cada um dos tópicos eleitos. Havia ainda um espaço semanal para que os candidatos expressassem seus pontos de vista acerca de cada tema.

Fundava-se aí uma nova visão do que podia ser o noticiário de imprensa, em especial na mídia impressa, berço do *civic journalism* e base de seu sustento até hoje. Um amplo estudo divulgado no final de 2002 pelo Pew Center for Civic Journalism, mais importante órgão de pesquisa e incentivo do tema nos Estados Unidos, confirma isso: o *jornalismo de contato com a comunidade* (termo que pode ser aplicado em uma tradução livre à língua portuguesa) teve as campanhas eleitorais como ponto de partida, com diários interioranos alavancando essa corrente da imprensa. Com o passar dos anos, diz o documento, jornais das regiões metropolitanas começaram a se destacar nesse processo, assim como ocorreu o incremento no uso de novas tecnologias na difusão dos programas e das repercussões cívicas alcançadas.

Mais: como saldo inicial desse estudo publicado pelo Pew Center, organizado por Lewis FRIEDLAND e Sandy NICHOLS e denominado *Measuring civic journalism's progress: a report across a decade of activity*, está o fato de que 20% dos jornais americanos se envolveram de algum modo nas práticas cívicas. Uma taxa, ressalta-se, comemorada pelos defensores dessa nova modalidade comunicativa.

Nesse cenário, a melhor compreensão dos pressupostos e repercussões do *civic journalism* enseja, antes de tudo, um rememorar de alguns conceitos de notícia, civismo e sobre o surgimento das cidades na civilização ocidental, entre outros tópicos, a seguir explicitados.

2 Conceitos de notícia

De início, cabe considerar aqui a definição clássica de notícia. Pode-se recorrer à "teoria do espelho", abordada pelo pesquisador português Nelson TRAQUINA (1993, p. 133). Nesse caso, notícias são um espelho da realidade e, antes disso, jornalistas são observadores neutros que utilizam determinadas técnicas estilísticas apenas para reproduzir histórias, sem nelas interferir. Essa é uma visão da imprensa derivada do início do século 20, quando se pretendia construir meios de comunicação capazes de atuarem como não mais do que observadores dos fatos, algo próximo do realismo que havia há quase 100 anos proporcionado pela fotografia.

Há, assim, de se admitir que essa é uma visão dominante na quase totalidade imprensa brasileira, onde é comum aparecer algum paladino do jornalismo (editor-chefe ou mesmo proprietário de empresa jornalística) em defesa pública da teoria do espelho. Teoria, aliás, que pressupõe a obrigatoriedade de haver, em cada história retratada na mídia, a dualidade encarregado vs beneficiário, vencedor vs perdedor e pró vs contra, como delimita a jornalista americana Jan SCHAFFER (2001), em texto publicado na Internet. É no seio dessa tese que se criou e ainda se mantém o lead jornalístico e suas seis clássicas perguntas que toda reportagem deve responder e cujo ideário é assim abordado pela pesquisadora colombiana Ana Maria Miralles CASTELLANOS, no texto *La construcción de lo público desde el periodismo cívico* (1999), divulgado na rede mundial de computadores:

"A definição de notícia, que usualmente se toma na universidade como uma questão mecânica (escrever se aprende escrevendo) representa a coluna dorsal da doutrina liberal da informação. Estruturada em um modelo montado sobre as seis interrogantes – que, quem, onde, quando, como e por quê (conhecidas como as *6 Wh questions* na língua inglesa – *which, what, where, who, when* e *why*) –, rapidamente se resumiu ainda mais – a que, onde e quem".

Quanto à teoria do espelho, CASTELLANOS (id.) fala que

"(...) de todos os elementos que colaboraram na construção teórica do sistema informativo liberal, o da objetividade é o que maior influência teve e segue tendo na definição das funções públicas da informação nos meios de comunicação. Criticada pelo *civic journalism* e definida como objetivismo, essa idéia adquiriu o caráter de doutrina e moldou de maneira contundente

Civic Journalism: notas históricas sobre os 20 anos de uma corrente de Imprensa engajada

as diretrizes dos jornalistas e permeou a formação dos jornalistas que passaram pela universidade”.

De seu lado, o professor português Jorge Pedro SOUSA (2002, p. 17) argumenta que esta visão da teoria do espelho “ainda é forte, quer no meio social em geral, talvez ainda marcado pelos valores positivistas e pela força realista da imagem, quer mesmo em certos setores do meio profissional dos jornalistas, onde permanece viva a ideologia da objetividade e dos procedimentos que dela resultam”.

SOUSA defende que sua visão, contudo, é outra, mais próxima do *civic journalism* (id.): “(...) o paradigma explicativo que desenhei: as notícias são um artefato construído pela interação de várias forças, que podemos situar ao nível das pessoas, do sistema social, da ideologia, da cultura, do meio físico e tecnológico e da história”. Ao ponderar isso, SOUSA defende que os *mass media* contribuem decisivamente para atribuir o que chama de “um determinado sentido” às ocorrências da vida pública ou mesmo privada que são levadas às páginas dos jornais e aos espaços televisivos, entre outros canais.

O professor alemão Michael KUNCZIK (1997, p. 16), por sua vez, lembrando KOSZYK e PRUYS (1976), sustenta que o jornalismo é considerado a profissão principal ou suplementar das pessoas que reúnem, detectam, avaliam e difundem as notícias.

Já Morris JANOWITZ, também citado por KUNCZIK (p. 97), vai além e classifica os profissionais de imprensa em *gatekeeper* (seletor de notícias) e em *advocate*, isto é, defensor (categoria mais próxima do *civic journalism*, conforme descrito nas páginas seguintes dessa dissertação). Para JANOWITZ, o jornalista é, primordialmente, um seletor e, em segundo plano, um defensor. Para ele, o jornalista ideal é uma síntese entre o comprometido e o neutro.

KUNCZIK (p. 97), sempre a partir de JANOWITZ, escreve que

“o jornalista é considerado um agente neutramente distanciado para poder transmitir a informação com objetividade e ética profissional. A principal objeção que se faz a essa concepção de jornalismo é a de que os princípios existentes são aceitos como inquestionáveis, evitando-se assumir a responsabilidade política”.

Ainda conforme o pesquisador alemão KUNCZIK, “em vez de fazer perguntas críticas sobre a realidade social, considera-se ‘objetivamente’ a classe governante como porta-voz da sociedade”.

No outro extremo, KUNCZIK (id.) aponta que o defensor

“é conceituado como o paladino de certos grupos socialmente abandonados e que, por si mesmos, não podem representar seus interesses (...) e que o *defensor* não se sente comprometido com o princípio da neutralidade de valores; identificando-se com os valores do público ou de partes do público, fazendo uma campanha vigorosa pela difusão de certas idéias ou fatos, sem reivindicar a posse da verdade fundamental sobre o assunto tratado”.

Portanto, o *advocate* (defensor) é uma figura mais próxima do que perpetra o *civic journalism*.

Curiosamente, essa noção de isenção, ainda hoje um estandarte para boa parte da imprensa ocidental, teve como inspiração antigas proibições absolutistas

existentes nas monarquias européias, quando a liberdade de expressão era mera oração de retórica. Cabe lembrar uma famosa ordem do rei da Prússia Frederico II, datada de 1784 (KUNCZIK, p. 25):

“Não é permitido que um particular divulgue opiniões críticas, nem faça saber ou divulgue através de material impresso as notícias que recebe referente às ações, procedimentos, leis, castigos e editais do monarca e das cortes, seus funcionários governamentais, corpos colegiados e tribunais. Um particular é incapaz de formar tal opinião porque não tem o pleno conhecimento das circunstâncias e dos motivos”.

O *civic journalism*, contudo, opera justamente com o contrário. Esta nova categoria sustenta que repórteres e demais profissionais da área não podem ser vistos como pessoas ingênuas que, sistematicamente, não deixam que seus interesses e conhecimentos pessoais e profissionais sejam levados para dentro da notícia que está sendo escrita. Quanto à mídia como um todo, continuam os defensores do *civic journalism*, não é mais possível se limitar ao papel de noticiar os fatos. Jay ROSEN, eminente professor da New York University e um dos incentivadores do *civic journalism*, certa vez, na década passada (1996), em texto divulgado na Internet, cunhou uma pergunta crucial e ainda válida:

“Já temos informação, agora o que nos faz falta é a democracia. Neste sentido, há uma pergunta chave: para que nos preocuparmos de informar a um público que, quem sabe, nem sequer existe? O primeiro ato que devemos ter é construir o público. O jornalismo informativo clássico pressupõe a existência de uma esfera pública funcionando, na qual os assuntos coletivos são continuamente reconhecidos e discutidos. Por isso se pensa que é suficiente somente apresentar notícias, acrescidas de alguns testemunhos, além de publicar editoriais e fazer entrevistas de toda espécie”.

KUNCZIK (1997, p. 18) segue essa linha, ao ponderar que

“Uma das grandes ilusões de muitos principiantes é a idéia de que os jornalistas sejam livres e independentes. Com freqüência, os meios de comunicação são vistos como sistemas sociotécnicos que têm intercâmbio contínuo e dinâmico com o ambiente, em que sociotécnico se refere à dependência mútua dos aspectos técnicos e sociais. Os meios de comunicação individuais não podem ser analisados fora de seus ambientes particulares”.

Essa é uma visão que, mesmo indiretamente, deriva de estudos originados na década de 40 e formados por autores que mais tarde ficariam conhecidos como membros da Escola de Palo Alto.

Segundo Armand MATTERLART e Michèle MATTELART (2000, p. 68), pesquisadores como Eduard T. HALL se sustentavam na hipótese de que a base da comunicação está nos processos interacionais, ou seja, “os elementos contam menos que as relações que se instauram entre eles”. Ainda segundo os autores, a Escola de Palo Alto acreditava que o receptor tem um papel tão importante quanto o emissor.

KUNCZIK (p. 89) complementa esse parâmetro que defende a relevância dos processos interacionais. Ele tem a visão de que a notícia é cada vez mais importante pelo fato de que, em uma sociedade altamente industrializada e com relações cada vez mais complexas entre seus membros, é necessário conhecer experiências dos

outros e interpretações dos conhecimentos. Nesse cenário, avalia KUNCZIK, os meios de comunicação são a instituição decisiva para a difusão dessas experiências e, por isso, têm a oportunidade de transmitir interpretações que dão sentido às complexidades e tornam compreensível o ininteligível.

Ora, o *civic journalism* se ocupa disso também – de difundir experiências e interpretações, de tal modo que seja possível a um grupo social compreender determinadas situações, em favor de si mesmo. E, em ocupando-se disso, fica nítido que o *civic journalism* rejeita conceitos como esses defendidos pela teoria do espelho e correntes afins. E, conseqüentemente, perfila-se mais ao lado daqueles que postulam que os *mass media* precisam contribuir decisivamente para a construção da esfera pública, acabando com a desgastada equação de mão única emissor-mensagem/canal-receptor. Jay ROSEN faz parte desse grupo. Em 1992, em um ensaio chamado *No content: the press, politics and public philosophy* (citado por MIRALLES e publicado na revista americana Tikkun), ele já havia lançado outra pergunta crucial a jornalistas americanos: “Como construtores da esfera pública, podem os jornalistas continuar operando sem uma filosofia pública?”.

Sobre essa visão da esfera pública, Nelson TRAQUINA, em mensagem eletrônica pessoal ao autor da presente dissertação, em fevereiro de 2004, ponderou:

“Mas é verdade que o movimento vai mais longe. Defende que os jornais/media noticiosos devem ter um papel ativo na resolução de problemas. Por exemplo, o racismo. Aqui o jornal/*media* noticioso poderá, segundo o movimento, ajudar a ‘juntar as pessoas’, colocá-las em diálogo, com a esperança que soluções possam ser encontradas. Para compreender este papel é preciso ter o quadro teórico de encarar o jornalismo perante esferas: a esfera do consenso, a esfera da controvérsia e a esfera do desvio. Assim, o valor de uma sociedade sem preconceitos raciais estaria colocado na esfera do consenso; o *civic journalism* trabalha com valores que estão na esfera do consenso e é assim que o movimento é extremamente crítico do valor da ‘objetividade’ no jornalismo”.

Mas as palavras de TRAQUINA podem remeter a uma dúvida imediata: quais os perigos de um jornalismo engajado, socialmente falando, é fato, mas ainda assim engajado? A resposta do pesquisador português, uma das maiores autoridades internacionais em *civic journalism*, é esclarecedora (ibidem):

“Será possível o jornalismo sem uma referência à objetividade? Um jornalismo engajado não é perigoso? Quando estamos na esfera do consenso, as coisas são relativamente fáceis (no que tange a definir grupos): quem é contra a liberdade, uma sociedade sem discriminação, etc. Mas muito não é consensual (essa visão). Por isso, embora não penso que o *civic journalism* é condenado a ser um fenômeno ‘americano’, é difícil a sua prática em países muito divididos. Nos Estados Unidos, o movimento é mais praticado em jornais/media noticiosos regionais, onde há o sentimento de ligação entre o jornal/media noticiosos e a comunidade”.

Essa visão da regionalidade pode ser confirmada no estudo de Lewis FRIEDLAND e Sandy NICHOLS (2002), explicitado no capítulo seguinte. A mesma noção pode ser notada no relatório *The state of the news media 2004*. Carlos CASTILHO (2004), no texto O estado ‘crítico’ da imprensa, em que faz uma síntese desse último estudo, fala que os veículos étnicos e alternativos estão em rápida

expansão nos Estados Unidos, impulsionados também pela vontade de agrupamento cada vez maior de determinadas comunidades sempre vistas como periféricas. Ele relata em seu artigo, publicado na Internet:

"A aparente força dos jornais alternativos ou de língua hispânica não revela claramente uma tendência de migração de leitores. Refere-se mais claramente à eventual inclusão, nas faixas médias de consumo, de grupos que se encontravam à margem do mercado de informação e que também engrossam a audiência dos canais de TVs hispânicos. Ou uma reação defensiva de 'tribalização' das populações que, num ambiente desfavorável, buscam a convivência dos iguais para se proteger de políticas públicas excludentes ou discriminatórias".

É esse caminho, de trazer grupos periféricos para o centro das cidades ou para estimular os bairros a pensar em auto-soluções, que o *civic journalism* defende.

3 Conceitos de cívico, civic e palavras correlatas

Uma discussão que se faz pertinente na dissertação diz respeito ao efeito de sentido que a palavra *civic* provoca e remete na língua inglesa, bem como suas palavras correlatas, como *citizenship* (cidadania), *citizen* (cidadão), *public* (público) e *community* (comunidade). Do mesmo modo, uma análise na língua portuguesa é válida, bem como em dicionários de Ciências Sociais, em estudos em comunicação de massa e em livros de história nos dois idiomas.

Por razões que remontam à época de colonialismo em que viveram Estados Unidos e Brasil (o primeiro sob os auspícios da Inglaterra, o segundo diante de Portugal), o termo *civic* adquiriu efeitos de sentido diferentes nos dois países. Tome-se o primeiro caso: reza a História que o processo de independência americano foi forjado a partir da união das então 13 colônias (mais tarde Estados) para derrotar o Império inglês. E que, realizado este feito, vigorou por muito tempo o espírito de unidade entre as partes que compunham o novo país, fosse união entre membros de uma cidade, fosse entre Estados. Formou-se, então, um conceito de civismo ligado menos ao nacionalismo, menos ao patriotismo, e mais em nome da construção coletiva de uma cidade, de uma região, de um país.

Algo distinto se deu no Brasil, lugar onde a instabilidade política (mesmo após a declaração de Independência, em 1822) em muito contribuiu para a ausência de cidadania com características semelhantes às americanas ou de outras nações. Faz-se necessário recordar que, durante séculos, a parte latina da América foi considerada um lugar mais de barbárie do que de civilidade, como bem recorda Luiz Werneck VIANNA (1991), citado por Sérgio LAMARÃO no estudo *Os Estados Unidos de Monteiro Lobato e as respostas ao atraso brasileiro* (2002), no site www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr.

Para além disso, é de conhecimento geral que a República no Brasil, em fins do século 19, nasceu por iniciativa e liderança do Exército Nacional. O ciclo inicial de presidentes do Brasil, por exemplo, deu-se com dois militares – Manoel Deodoro da Fonseca, veterano marechal e herói de guerra, e Floriano Vieira Peixoto, outro marechal e igualmente combatente vitorioso -, eleitos que foram pelo voto indireto.

Na esfera dos Estados, o cenário não foi diferente nos primeiros anos. Tome-

se o caso do Rio Grande do Sul: entre 1889 e 1898, o Estado teve 15 governadores, cinco dos quais militares, segundo a história oficial, veiculada no portal da Presidência da República Federativa do Brasil (2004). Assim, acontecimentos como esse contribuíram para a consolidação de um modelo distinto de cidadania.

Já nos anos 30 do século passado, o educador brasileiro Anísio TEIXEIRA, no livro *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos* (1934, p. 1) abordava essa distinção de valores relativos à cidadania e à democracia entre os dois países (grafia original mantida):

“Nem o numero dos seus millionarios, nem a altura dos seus arranhas- céos, nem a grandeza de suas cidades, nem o vulto de seus progressos materiaes, jamais allucinaram o americano. Talvez no início do desenvolvimento industrial moderno, houvesse um momento de justificado assombro diante dos portentos do homem, e o americano se excedesse no julgamento desses valores externos de sua civilização. Depressa, porém, tal febre passou, e quem quizer renovar o seu espirito ao contacto de uma honesta e insalutar philosophia de valores moraes e humanos, compreendidos na sua mais alta plenitude, tem que ir aos Estados Unidos e aprender com seus leaders um novo idealismo. A tradição americana, o que ha de ficar com a lição permanente desse povo, como sua contribuição característica para a humanidade, não é puramente o industrialismo moderno, mas o espirito de sua democracia”.

TEIXEIRA (id., p. 5) concluía que a concepção americana de democracia era o resultado de um idealismo proveniente do período da Independência (fins do século 18) e que, nos Estados Unidos, não havia necessariamente uma teoria da democracia, mas sim uma prática dela. “A primeira pode ir um pouco na frente da segunda, mas uma e outra constituem um só corpo, a presente e activa philosophia americana da vida”, escreveu o educador (id.), na grafia original. E isso tudo é algo bastante distinto do quadro brasileiro como um todo. Daí, ressalta-se, as diferentes visões de cidadania e palavras congêneres.

Mais modernamente e no que tange aos meios de comunicação, a cidadania é vista somente como um ato da mídia em prestar serviços. Note-se o caso do jornal *Correio Braziliense*, uma estrela da imprensa nacional. Ali, a noção de cidadania que se adota tem relação com a veiculação de material, a qualquer dia da semana, do mês ou do ano, acerca da falta de água em alguma localidade em torno do Distrito Federal; com os mitos e as verdades sobre o consumo de chocolate; com as dicas para matricular filhos em escolas públicas; e, no efeito de sentido mais tradicional possível na imprensa verde-amarela, com informações sobre o modo de emitir a segunda via de documentos pessoais. Tendo-se como norte o *civic journalism*, essa é uma visão bastante rasa de cidadania que o *Correio* escolheu. E, de uma maneira geral, é o que está perpetrado na imprensa nacional.

Etimologia

A origem do termo cívico está no latim *civicus*, que, resgatado pela sociedade ocidental no século 17, por definição, é um adjetivo “relativo a cidadão, próprio do cidadão”, conforme definido no *Dicionário Universal da Língua Portuguesa* (2002) e no *Merriam-Webster Dictionary* (2002). O mesmo *Dicionário Universal* apresenta

ainda duas relações possíveis, que se enquadram mais na noção brasileira de civismo: cívico é "relativo aos cidadãos como membros do Estado" e "patriótico".

Portanto, ao relatar aqui os possíveis significados que a palavra cívico possa ensejar, não se está buscando afirmar que a interpretação americana esteja errada, nem que a brasileira também, mas sim a concepção de que, a partir de um tronco comum, o latim, cada sociedade incorpora o sentido que lhe interessar – algo similar à famosa frase do personagem Humpty Dumpty, o homem-ovo do livro *Alice no país dos espelhos*, de Lewis CARROLL (2002), para quem "as palavras têm o sentido que eu quero que elas tenham".

A noção de ame-o ou deixe-o, propalada no Brasil pela então ditadura militar que controlava a República nos anos 70, está presente ainda em outra palavra exposta pelo Dicionário Universal – civismo. Eis o que diz a enciclopédia: "dedicação pelo interesse público, pela pátria, patriotismo". Se essas visões forem tomadas como legítimas pela imprensa brasileira (e têm sido), então de fato a mídia impressa está agindo civicamente, ao abordar e procurar oferecer aos leitores diferentes opiniões sobre temas de impacto nacional, como relatado no capítulo 3 da presente dissertação. Mas, tal qual demonstrado no capítulo corrente, o *civic journalism* opera com uma visão distinta dessa noção verde-amarela, pressupondo um engajamento na busca de soluções coletivas, e não somente veiculando um raio-x, como costuma proceder a imprensa escrita brasileira, agregando e estimulando, no máximo, alguma noção de patriotismo às reportagens e/ou prestando pequenos serviços, como orientação sobre o modo de proceder em caso de perda de documentos.

Para demonstrar a diferença de interpretações entre *civic* e cívico, entre outras palavras da categoria, recorre-se ainda a dicionários em língua inglesa. Editado pela Murray State University (EUA), o *Elwell's Glossary of Sociology* (2004), em sua versão on-line, estipula *citizen* (cidadão) como sendo "*a member of a state, having both rights and duties associates with that membership*", isto é, um membro do Estado, com direitos e deveres enquanto parte dessa associação de pessoas. Essa é uma definição muito próxima daquela apresentada pelo Dicionário Universal da Língua Portuguesa, ainda que mais suscinta, por não admitir o patriotismo como característica *sine qua non* do cidadão.

Já o *Babylon Dictionary* (2004), um dos mais abrangentes em língua inglesa e igualmente com versão on-line, traz uma definição mais próxima do sentido que o *civic journalism* deseja. No *Babylon*, *civic* é "*pertaining to citizenship; pertaining to citizens; pertaining to a city*". Na tradução, pertinente à cidadania, aos cidadãos, à cidade. E *citizenship* (cidadania) está definida como "*condition of being member of a country*", condição para ser membro de uma cidade. Essa sim é uma definição bem distinta daquela apresentada pelo Dicionário Universal da Língua Portuguesa. Nele, cidadania é "qualidade, direito do cidadão, título honorífico com que uma cidade presta homenagem a uma personagem importante, considerando-a como um de seus filhos". Note-se que se fala em qualidade e direito do cidadão, e não em condição, como interpreta o *civic journalism* para si e para aqueles que se envolvem em projetos do mesmo *civic journalism*.

Por fim, considera-se relevante ressaltar interpretações semelhantes de *citizen* (cidadão) e cidadão: *citizen*, no *Cambridge Dictionary of American English* (2004), em versão on-line, define-se como "*a person who was born in a particular country and*

has certain rights or has been given certain rights because of having lived there – uma pessoa que tem determinados direitos por ter nascido na cidade e nela viver. No Dicionário Universal da Língua Portuguesa, cidadão é o habitante da cidade; habitante de um estado livre, com direitos civis e políticos. Aqui, vale recordar a visão de Anísio TEIXEIRA (1934, p. 5), para quem a democracia (que inclui a existência de um estado livre e garantia de direitos civis e políticos) era não somente uma teoria nos Estados Unidos, mas uma antiga prática desde os primórdios do país enquanto zona livre do colonialismo inglês. Ou seja, ainda que as interpretações do Cambridge e do Dicionário Universal sejam similares, a aplicação dessas interpretações é bastante distinta nos EUA e no Brasil, já que nesse último a cidadania pode ser considerada como algo a ser atingido ainda e que, portanto, continua no nível do pensamento.

Vistas as definições acima, é possível compreender que o eixo das diferenças está nos distintos conceitos de cidadania. Enquanto que, na língua inglesa, ela é vista como uma condição para ser cidadão, no Brasil tem sido encarada como um direito do cidadão. O *civic journalism* trabalha com a noção de cidadania como uma condição, quase uma obrigação, e não apenas para os moradores de uma região ou cidade, mas para a imprensa também, algo que os veículos de comunicação brasileiros não compactuam, já que são ainda defensores do mito da isenção (parte da teoria do espelho), algo que pode ficar comprometido, na visão verde-amarela, quando se procede do modo que o *civic journalism* costuma fazer.

Bibliografia

ANA MARIA MIRALLES CASTELLANOS. **La construcción de lo público desde el periodismo cívico**. <http://www.eca.usp.br/alaic/Congreso1999/2gt/Ana%20Maria%20Miralles.do> c> 1999.

BABYLON LTD. **Babylon Dictionary On Line**. <http://www.babylon.com>> 2003.

BERNARDO AJZENBERG. **Bate-papo com Bernardo Ajzenberg**. http://www1.uol.com.br/bparquivo/integra/bernardo_ajzenberg20010515.htm > 2001.

BUSTOS, Sérgio. La hora del periodismo cívico. **Revista Latin Trade**. Miami, dez. 2000.

CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS. **Cambridge Dictionary of American English On Line**. <http://uk.cambridge.org>> 2003.

CAPOTE, Truman. **A sangue frio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. CARLOS

CASTILHO. **O estado crítico da imprensa**. <http://www.observatoriodaimprensa.com.br>> mar. 2004.

CARLOS TEIJEIRO. **El periodismo cívico (partes 1 a 6)**. <http://www.politicayactualidad.com/textos.asp>> 2003.

Civic Journalism: notas históricas sobre os 20 anos de uma corrente de Imprensa engajada

CASTELLANOS, Ana Maria Miralles. **Periodismo cívico**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por marciofernandes@unipar.br> em: 20 jan. 2004.

CASTILHO, Carlos. Os conselhos de ética são um meio eficiente de auto-regulamentação da imprensa? **Boletim do Instituto Gutenberg**, São Paulo, n. 6, pg 14, nov-dez 1995.

_____. Jornalismo público. **Boletim do Instituto Gutenberg**, São Paulo, n. 15, pg. 15, mai-jun 1997.

COMUNIQUE-SE. **Jornais dos EUA admitem ter aumentado suas cifras de circulação**. <http://www.comunique-se.com.br/conteudo/newsprint.asp?editoria=8&idnot=16577>> 2004.

EGYPTO, Luiz. **Civic journalism**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por marciofernandes@unipar.br> em: 02 ago. 2004.

ESCOLA DE GENTE. **Manual da mídia legal**. São Paulo, 2003. FALLOWS, James. **Detonando a notícia – como a mídia corrói a democracia americana**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

FREDERICO REY LENNON. **Las cacerolas vacias – la crisis argentina y los medios de comunicación**. <http://www.comunica.org/chasqui>> abr. 2001.

FERNANDES, Marcio. **A opinião do leitor no interior do Rio Grande do Sul**. Santa Maria, 1997, 80 f. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria.

FRIEDLAND, Lewis; NICHOLS, Sandy. **Measuring civic journalism's progress: a report across a decade of activity**. Washington: Pew Center Press, 2002.

FRANK DENTON & ESTHER THORSON. **Civic journalism: does it work?**. <http://www.pewcenter.org>> 1995.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, <http://www.ibge.gov.br>.

INSTITUTO ETHOS, www.ethos.org.br.

JAN SCHAFFER. **Tips for smarter reporting**. http://www.spj.org/diversity_toolbox_rolodex.asp> 2003.

_____. **Civic mapping**. http://www.pewcenter.org/doingcj/speeches/s_augustacivmapping.html> 2003.

Civic Journalism: notas históricas sobre os 20 anos de uma corrente de Imprensa engajada

KUNCZIK, Michael. **Conceitos de jornalismo**. São Paulo: Edusp, 1997.

LAMARÃO, Sérgio. **Os Estados Unidos de Monteiro Lobato e as respostas ao atraso brasileiro**. <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/lamarao.pdf> > 2002.

LUIZ MARTINS DA SILVA. **Civic journalism: um gênero que no Brasil ainda não emplacou**. <http://www.ucb.br> > 2001.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2000.

MERRIAM-WEBSTER INCORPORATED. **Merriam-Webster Dictionary On Line**. <http://www.m-w.com> > 2003.

MERRITT, Davis. **Public journalism**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: marciofernandes@unipar.br > em: 16 jan. 2004.

MEYER, Philip. **A ética no jornalismo**. São Paulo: Forense Universitária, 1987.

MICHAEL STEPHENS. **The top 100 works of journalism in the United States in the 20th century**. <http://www.nyu.edu/classes/stephens/Top%20100%20page.htm> > 2003.

MIKE FEINSILBER. **Civic journalists say they are here to stay**. <http://www.kansascity.com/mld/kansascity/business/5931477.htm> > 2004.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MURRAY STATE UNIVERSITY. **Elwells's Glossary of Sociology On Line**. <http://campus.murraystate.edu/academic/faculty/frank.elwell/prob3/glossary/socgloss.htm> > 2003.

PEREIRA, Manuel Luís Pereira.; WAINBERG, Jacques. **Estado da arte da pesquisa em jornalismo no Brasil: 1983-1997**. Porto Alegre, 2000, 15 f. (Pesquisa de graduação) - Curso de Comunicação Social/Jornalismo, Departamento de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

PETERSEN, Theodore. SCHRAMM, Wilbur; SIEBERT, Fredrick. **Four theories of the press**. Urbana: University of Illinois Press, 1956.

ROBERT STEELE. **The ethics of civic journalism: independence as guide**. <http://www.poynter.org> > jun. 1996.

Civic Journalism: notas históricas sobre os 20 anos de uma corrente de Imprensa engajada

ROSEN, Jay. **Getting the connections right: public journalism and the trouble in the press**. New York: The Twentieth Century Fund Essay, 1996.

SABRINA CARRASCO. **Periodismo cívico: la gente define la agenda y delibera sobre política**. <http://www.cambiocultural.com.ar>> 2004.

SCHAFFER, Jan. **Civic journalism**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: marciofernandes@unipar.br> em 22 jan. 2004.

_____. **Civic journalism is...True stories from America's newsrooms**. Washington: Pew Center Library, 2001.

SEOANE, Francisco. **Periodismo cívico**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: marciofernandes@unipar.br> em: 17 jan. 2004.

_____. **Xornalismo cívico em Galícia?**. In: Congresso Luso-Brasileiro de Estudos Jornalísticos, 1., 2003/Congresso Luso-Galego de Estudos Jornalísticos, 2., 2003, Porto. **Anais**. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2003.

SOUSA, Jorge Pedro. **Teorias da notícia e do jornalismo**. Chapecó: Argos, 2002.

TEIXEIRA, Anísio. **Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1934.

TEXTO EDITORA. **Dicionário Universal da Língua Portuguesa On Line**. <http://www.universal.pt/dulp/entrada.htm> > 2003.

TRAQUINA, Nelson. **Civic journalism**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: marciofernandes@unipar.br> em: 9 fev. 2004.

WERNECK, Cláudia. **Civic journalism**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <marciofernandes@unipar.br> em: 3 fev. 2004.

XAVIER, Mário. Anotações de um ombudsman. **Boletim do Instituto Gutenberg**, São Paulo, n. 16, p. 15, jul-ago 1997.